



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.984, DE 2024

(Do Sr. Helder Salomão)

Reconhece o Carnaval de Congo de Máscaras e o Personagem João Bananeira como manifestações culturais e patrimônios imateriais do Brasil.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024
(Do Sr. HELDER SALOMÃO)

Reconhece o Carnaval de Congo de Máscaras e o Personagem João Bananeira como manifestações culturais e patrimônios imateriais do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam o Carnaval de Congo de Máscaras, realizado no Distrito de Roda D'Água, no município de Cariacica, e o seu personagem João Bananeira reconhecidos como manifestações culturais e patrimônios imateriais do Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Carnaval do Congo de Máscaras de Roda D'Água é a maior expressão popular de Cariacica, que ocorre anualmente no mês de abril, durante festejos do dia de Nossa Senhora da Penha, padroeira do Estado do Espírito Santo.

Essa importante festa capixaba, segundo a tradição oral, foi criada pelos antigos negros escravizados que eram proibidos de tomar parte dos festejos em homenagem à Nossa Senhora da Penha. Para não serem reconhecidos, os participantes usavam máscaras e vestiam palhas secas de bananeira e se misturavam ao restante dos participantes. Assim, surge o personagem João Bananeira, que vive no imaginário local. Com o tempo o personagem foi incorporado à festa folclórica.

A tradição diz, ainda, que em virtude da dificuldade da população de Roda D'Água se deslocar até o Convento da Penha, em Vila Velha, os moradores que viviam aos pés do Monte Moxuara, decidiram fazer uma homenagem à padroeira, realizando um cortejo pela localidade ao som de tambores, casacas e pessoas fantasiadas de João Bananeira.

Apresentação: 18/12/2024 20:30:03.077 - MESA

PL n.4984/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

O João Bananeira é o símbolo maior do Carnaval de Congo de Máscaras. A criação do personagem é feita com o uso de uma máscara para cobrir o rosto, meias para esconder os braços, folhas secas de bananeira e panos de chita coloridos para a criação da roupa. Ele brinca em meio ao povo, sempre em silêncio para que ninguém saiba quem está dando vida ao personagem e para manter viva a tradição dos afrodescendentes que usavam a fantasia para não serem reconhecidos. O João Bananeira vai embora ao final da festa sem que os participantes saibam quem interpreta o personagem.

O reconhecimento do Carnaval de Congo de Máscaras como patrimônio cultural e imaterial do Brasil é importante para dar visibilidade à principal manifestação cultural do município de Cariacica-ES e preservar esta tradição centenária única no Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado HELDER SALOMÃO

Apresentação: 18/12/2024 20:30:03.077 - MESA

PL n.4984/2024

